



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



ATO DE DESIGNA O DO FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N  1025/2022 FMS
REFERENTE AO CONTRATO 053/2022 FMS

Designa colaborador para exercer a fun o de fiscal titular do Contrato Administrativo n  053/2022 FMS, referente ao Processo de Inexigibilidade n  1025/2022 FMS.

A Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Sa de, no uso de suas atribui es legais, e

CONSIDERANDO, que cabe a este Fundo Municipal de Sa de, gest o pr pria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execu o dos seus contratos atrav s de um representante da Administra o;

CONSIDERANDO a necessidade de nomea o do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os  rgaos p blicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vig ncia dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribui es dos Fiscais Contratuais s o:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obriga es contratuais assumidas dos servi os prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE SA DE;

II- Verificar se a execu o da presta o dos servi os (bem como seus pre os e quantitativos) est  sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e/ou instrumento convocat rio;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisi es, a execu o dos servi os e obras contratadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Laynara Cristine Leandro Kloss, Matrícula nº 132044-0 e CPF nº 936.48.142-04, como Fiscal Titular do Contrato 053/2022 FMS vinculado ao processo de Inexigibilidade nº 1025/2022 FMS, referente a **Contratação de serviços profissional Psicóloga para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo.**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, ao dia 07 do mês de Fevereiro de 2022.

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde